



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 580/2013

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **LIGIA STRUGALA BEZERRA FERREIRA** /

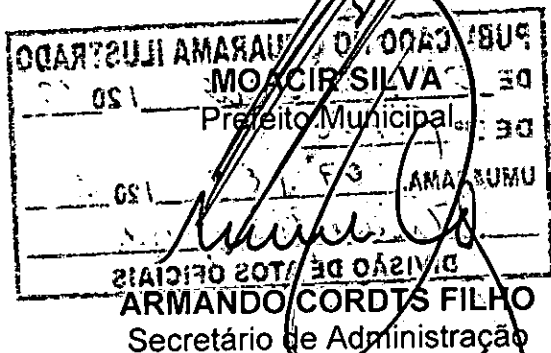
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

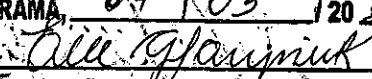
RESOLVE:

Art. 1º. Altera, a contar de 09 de julho de 2012, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **LIGIA STRUGALA BEZERRA FERREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.643.351-8-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 007.967.959-59, nomeada em 13 de junho de 2006, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de Incentivo de Progressão de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares n.º 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar n.º 064/1999, nos termos do processo n.º 7028/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de março de 2013.



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 07.1 Março	120 13
DE Nº 9.748	
UMUARAMA, 07.1.03.	120 43
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	